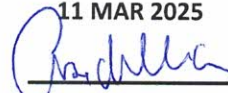


Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

APROVADO

11 MAR 2025



Presidente

REQUERIMENTO Nº 15

Senhor Presidente,

Nobres Pares;

Após inspeção subaquática, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), na noite 24 de fevereiro deste ano, determinou a interdição total da ponte sobre o rio Casqueiro no KM 58+900 da Rodovia Caminho do Mar (SP-148), que liga o município de Cubatão ao de Santos. Tal inspeção identificou o deslocamento dos pilares de fundação estrutural e, segundo técnicos do DER, o risco de colapso existe é agravado pela correnteza do rio, pela erosão do solo e pelo peso dos caminhões de carga que por ela trafegam.

Embora as rotas alternativas reduzam os impactos da interdição, motoristas relatam o aumento no tempo de viagem e congestionamentos nos acessos a Via Anchieta, especialmente nos horários de pico, já para os pedestres há pontos de embarque e desembarque instalados nas duas extremidades da ponte e apenas uma pequena passarela para o tráfego dos pedestres;

Considerando o risco para pedestres, motoristas e toda a comunidade do entorno e que a inspeção de pontes, viadutos e túneis é uma ação da gestão do governador do Estado, como forma de prevenção de acidentes e/ou tragédias, **requeiro**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o douto plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período **“TRATAR DA INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO- DA PONTE SOBRE O RIO CASQUEIRO”**,

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 11 de março de 2025.


EDSON MENESES MOTA

Vereador - União Brasil



